TERMO DE APOSTILA

Objeto: Correção de informações no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento celebrado entre o município de Belo Horizonte e a seguinte instituição:

ENTIDADE: **COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA - CDM**
INSTRUMENTO JURÍDICO: **01.2022.1013.0001.02.01**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **01.075.009/21-62**
PROJETO: **NOVOS HORIZONTES**

Correção de informações no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento:

Onde se lê: Instrumento Jurídico nº: **01.2022.1013.0001.01.00**
Leia-se: Instrumento Jurídico nº: **01.2022.1013.0001.02.00**

Onde se lê: A vigência da parceria fica prorrogada a partir de 02/08/2023 por 02 (dois) meses, Considerando o prazo deliberado e aprovado pelo Conselho CMDCA/BH.

Leia-se: A vigência da parceria fica prorrogada a partir de 02/08/2023 por 02 (dois) meses, Considerando o prazo deliberado e aprovado pelo Conselho CMDCA/BH, **possibilitada sua prorrogação.**

O presente Termo de Apostila encontra respaldo na Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n° 16.746 de 10 de outubro de 2017.

Esclarecemos que esse apostilamento em nada anula, impede ou embaraça o desenvolvimento da parceria firmada.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania